

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

JOANA STELZER

ALESSANDRA VANESSA TEIXEIRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alessandra Vanessa Teixeira; Joana Stelzer – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-405-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Efetividade. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E EFETIVIDADE: FUNDAMENTAÇÃO E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

Apresentação

Muito nos alegrou a coordenação do Grupo de Trabalho 'Direitos humanos e efetividade: fundamentação e processos participativos I', que – em grande sinergia entre os presentes – consignou expressivas pesquisas científicas com senso crítico apurado. As pesquisas vislumbraram harmonia com o próprio evento que tinha como mote 'Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities', no IV Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2021. Isso significava trazer os Direitos Humanos sob novos olhares e desafios, aspecto que se concretizou em brilhantes apresentações.

Com efeito, os Direitos Humanos não são restritos a nenhuma área jurídica, mas se espalham sob múltiplos olhares no afã de trazer a dignidade humana cada vez mais para o centro das relações interpessoais. É sob tal miríade de acontecimentos que a presente obra se desenvolve e que faz o leitor refletir sobre o quanto ainda está por ser feito na verdadeira 'Efetividade' dos Direitos Humanos. Nesse ânimo, as pesquisas foram construídas por doze apresentações.

De plano, tivemos a abordagem sobre 'Investindo em Direitos: O Brasil e o Financiamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos', na qual se retratou o estado atual do financiamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos pelo Estado Brasileiro mediante análise do Fundo Regular e das contribuições voluntárias que o Brasil fez na última década (2010/2020), a partir das conclusões do "Processo de fortalecimento" (2011/2013).

Em 'A Violação dos Direitos Humanos em Face da Deficiente Proteção Integral na Infância' a preocupação foi em trazer o princípio da proteção integral como fator primordial para a universalização dos direitos das crianças. O artigo 227 da Constituição concedeu à criança o status de sujeito de direito, superando a fase tutelar que as enxergava como mero objeto de proteção.

A terceira apresentação, dita 'Poder e Voz: a Importância da Participação de Crianças e Adolescentes em Políticas Públicas', analisou representações sociais sobre o direito de participação de crianças e adolescentes em políticas públicas, como parte integrante do rol de

seus direitos. Para isso, utilizou o parâmetro principiológico do melhor interesse e experiências relevantes de implementação da participação infanto-juvenil em políticas públicas.

Na continuidade, tivemos o artigo ‘A Evolução dos Modelos Teóricos da Administração Pública e os Caminhos para o Fortalecimento da Educação como Política Pública em Defesa dos Direitos Humanos’, no qual o objetivo central foi investigar a atuação do Estado na concretização das políticas públicas voltadas à educação como política pública para a proteção dos Direitos Humanos. Ao final, verificou-se que a evolução dos modelos de Administração Pública é importante para o reconhecimento das lutas pelos Direitos Humanos.

A quinta apresentação tratou da ‘Transição Democrática ou Manutenção Autoritária: Análise dos Governos Geisel e Figueredo pela Disputa de Narrativas e Práticas de Violações de Direitos Humanos’, na qual se promoveu um olhar crítico-reflexivo sobre os dois últimos governos do regime militar brasileiro, ocorrido entre 1964-1985 para verificar, pela análise dos discursos e das práticas dos referidos governos, a existência objetiva de um projeto de transição para a democracia ou se se tratava de um projeto para a manutenção das bases autoritárias através de novas instrumentalizações.

Na sequência, o artigo ‘A Efetividade de Direitos Humanos através da Construção de Múltiplas Identidades do Ser Humano: uma Análise da Interseccionalidade entre Raça e Gênero’ trouxe o debate sobre a interseccionalidade entre raça e gênero e a criação das múltiplas identidades para preservar os direitos representativos de uma vida digna do público LGBTQI+ e da mulher negra, já que esses grupos se encontram em vulnerabilidade social e sem direito de fala.

Outra importante discussão, denominada ‘A Balança da Vida e o Desenvolvimento do Ser: o Direito e a Ontopsicologia na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 3.510’, analisou a constitucionalidade do artigo 5º da Lei de Biossegurança, que trata da utilização de células-tronco embrionárias crioconservadas em pesquisa e tratamento terapêutico. O artigo centrou-se nos votos dos Ministros Cezar Peluso e Marco Aurélio, buscando os fundamentos jurídicos e interdisciplinares da decisão e se esses dialogam com os princípios da Ontopsicologia.

A oitava apresentação, intitulada ‘Globalização, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável: uma delicada relação’ abordou os efeitos trazidos pela globalização no mundo moderno e os seus reflexos na sociedade civil, na geração de resíduos sólidos e na poluição ambiental. A pesquisa buscou verificar in loco a efetivação da parceria pública entre a incorporadora

MixCon, a MRV Engenharia e a Associação do Parque Mosaico Amazônia, na realização de atividades coletivas sustentáveis.

Após, o artigo ‘Uma Análise sobre Compliance e a Educação em Direitos Humanos para a Desjudicialização no Brasil Contemporâneo’ discutiu a abertura da pauta para estratégias no gerenciamento de riscos, destacando-se o Compliance como instrumento hábil para a afirmação da cultura de direitos humanos, voltadas a preservar e assegurar direitos. Para isso, analisou preceitos convencionais que sustentam a educação em direitos humanos e os mecanismos de Compliance no plano internacional, refletindo sobre os seus entraves e discutindo as percepções e as fragilidades do ensino superior na seara, considerando o contexto brasileiro.

Outro tema, muito atual e relevante, foi abordado em ‘O Novo Enfoque Capitalista é caminho para o Desenvolvimento Sustentável’ que, partindo, da ideia de que o fortalecimento das grandes empresas transnacionais trouxe para parte da população mundial um desenvolvimento econômico muito positivo, mas que, ao mesmo tempo, outra parcela da sociedade ficou absolutamente excluída do crescimento, trouxe à tona a problemática da alarmante desigualdade social, agravada pela crise sanitária mundial, refletindo acerca da necessidade da inclusão das pessoas em situações desfavoráveis à uma vida digna, por meio de um capitalismo voltado para proteção da dignidade da pessoa humana.

Por fim, a última apresentação, ‘Democracia e Direitos Humanos: a Crise da Covid-19 no Brasil como Marco da Relação Contingente entre os Conceitos’, abordou o tema da relação conceitual entre democracia e direitos humanos, apresentando seus conceitos e a discussão teórica entre eles, por meio de uma abordagem jurídica. Para tanto, analisou-se a relação entre os conceitos, trazendo como ilustração o exemplo concreto referente à gestão da pandemia da Covid-19.

Sob todas essas óticas, a obra abraçou a repercussão dos Direitos Humanos também sobre o novel momento mundial e brasileiro, ainda em contexto pandêmico e que trouxe de forma contingencial também o evento virtual do Conpedi. Deseja-se frutífera leitura do material que ora se apresenta, resultado dos estudos nas pós-graduações em Direito por vários lugares do Brasil, nas quais docentes e discentes trazem a lume os mais elaborados estudos da Academia Jurídica.

Desejamos excelente leitura!

Profa. Dra. Joana Stelzer (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC)

Profa. Dra. Alessandra Vanessa Teixeira (Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI)

GLOBALIZAÇÃO, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA DELICADA RELAÇÃO

GLOBALIZATION CITIZENSHIP AND SUSTAINABLE DEVELOPMENT: A DELICATE RELATIONSHIP

Aline Vasques Castro ¹

Dorinethe dos Santos Bentes ²

Patrícia Fortes Attademo Ferreira ³

Resumo

O artigo abordou os efeitos trazidos pela globalização no mundo moderno e seus reflexos na sociedade civil, na geração de resíduos sólidos e na poluição ambiental. Para tal intento foi feita uma pesquisa qualitativa, análise documental, de dados e pesquisa de campo, para verificar in locu a efetivação da parceria pública entre a incorporadora MixCon, a MRV Engenharia e a Associação dos Moradores do Parque Mosaico Amazônia, na realização de atividades coletivas sustentáveis, como o plantio de 20 mil mudas de árvores e a limpeza, conservação e revitalização de 7 Km do Igarapé do Gigante.

Palavras-chave: Globalização, Cidadania, Desenvolvimento sustentável, Proteção ambiental

Abstract/Resumen/Résumé

The article addressed the effects brought about by globalization in the modern world and its effects on civil society, solid waste generation and environmental pollution. For this purpose, a qualitative research, document analysis, data analysis and field research were carried out, to verify in locu the effectiveness of the public partnership between the developer MixCon, MRV Engenharia and the Association of Residents of Parque Mosaico Amazônia, in carrying out activities sustainable collectives, such as the planting of 20 thousand tree seedlings and the cleaning, conservation and revitalization of 7 km of Igarapé do Gigante. Keywords: citizenship, sustainable development, income generation.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Globalization, Citizenship, Sustainable development, Environmental protection

¹ Mestranda em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Pós-Graduada em Direito Penal e Processo Penal pela ESA. Graduada em Biológicas e Direito pela UFAM.

² Doutoranda em Direito e Justiça pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestra em História. Especialista em Direito Ambiental e Urbanístico. Professora da Faculdade de Direito- UFAM. E-mail: dorinethebentes@ufam.edu.br

³ Doutora em Ciências Jurídicas pela Universidad Castilla La Mancha e Pós-Doutora pela Uiversidad de Santiago de Compostela. Mestra em Direito e Professora da Universidade do Estado do Amazonas - UEA

1. INTRODUÇÃO

Já faz algum tempo que o planeta Terra está sob ameaças como a poluição, o aquecimento global, a destruição da camada de ozônio, a extinção de espécies animais e vegetais, o esgotamento de recursos naturais, dentre outros.

Tais fatores são decorrência direta do crescimento populacional e, sobretudo, dos modelos de desenvolvimento industrial tecnicista que não estão muito preocupados com o equilíbrio ecológico.

O progresso científico e tecnológico em muito tem contribuído na geração de impactos ambientais sem precedentes. Outro problema deveras alarmante é a questão dos resíduos sólidos produzidos pela humanidade, que, por sua vez, acumulam-se no meio ambiente, contaminando lençóis freáticos, nascentes de rios, igarapés.

Hodiernamente, a questão ambiental tem se tornado assunto mais recorrente não só no ambiente acadêmico, como também no ramo da política. Assim, um maior número de pessoas tem se conscientizado da necessidade da utilização racional destes recursos naturais, sob pena de deixar para as futuras gerações um ambiente em total desarmonia.

Pode-se dizer, portanto, que o grande desafio da sociedade civil é modificar o antigo conceito desenvolvimentista de progresso, que não observa os limites suportados pelo meio ambiente, para a adoção de um novo paradigma, agora pautado na sustentabilidade do desenvolvimento.

Dessa forma, esses trabalhos evidenciaram delicada relação entre a globalização, a cidadania e o desenvolvimento sustentável, bem como destacou-se os efeitos da globalização na economia e na cidadania, assim como foi analisada as parcerias entre o poder público e a comunidade (MixCon, a MRV Engenharia e a Associação dos Moradores do Parque Mosaico Amazônia) influenciam de forma positiva no desenvolvimento sustentável.

Em termos metodológicos, foi realizada uma pesquisa de cunho qualitativo, partindo da análise documental e de dados (BARDIN, 1977).

Também foi realizada uma pesquisa de campo, a fim de se verificar *in locu* a efetivação da parceria pública firmada entre a incorporadora MixCon, a MRV Engenharia e a Associação dos Moradores do Parque Mosaico Amazônia, na realização de atividades coletivas de cunho sustentável, como o plantio de 20 mil mudas de árvores e a limpeza, conservação e revitalização de 7 Km do Igarapé do Gigante.

A diversificação nas formas de pesquisa é indispensável para forjar um pensamento crítico, construído a partir do cotidiano social, capaz não somente de viabilizar novos conceitos,

categorias e representações sociais, como também repensar o papel da pesquisa no processo de construção do conhecimento jurídico (DANTAS, 2014).

Nesse sentido, este estudo se insere na linha de pesquisa intitulada Direito, economia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Logo, este artigo visou mostrar alguns aspectos problemáticos da relação homem *versus* ambiente, e quais passos podem ser dados na busca da globalização, sem deixar de lado o desenvolvimento econômico e seus aspectos ligados à cidadania.

2. A GLOBALIZAÇÃO E SEUS EFEITOS NA ECONOMIA E NA CIDADANIA

Sabe-se que o tema globalização é alardeado em todos os cantos do planeta, surgido no final dos anos 80 e início dos anos 90, com os governos de *Reagan* e *Margaret Thatcher*, alimentado, sobretudo, pela revolução da informação (HARVEY, 2008).

Para melhor contextualizar, é mister conceituar o Neoliberalismo. Trata-se, portanto, de uma teoria político-econômica em que o ser humano é convidado a ter maior autonomia no ramo da liberdade e da política, sendo, deste modo, levado à práticas de livre mercado e livre comércio, com a menor intervenção estatal possível.

Nesse sentido Harvey (2008) afirma que:

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio.

O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. De também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria. Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício. (HARVEY, 2008).

Povos antigos já a praticavam, só que em escala muito menor. Porém, é o Império Romano que dá a prova cabal de que a globalização é um nome novo para uma prática antiga.

Os romanos construíram estradas e estabeleceram rotas marítimas interligando, surpreendentemente, o fluxo de mercadorias e serviços entre todas as províncias, integrando economicamente todo o Império, mas também levando o seu autoritarismo a todo o mundo conhecido de então, modificando culturas, costumes e políticas. Com a queda do Império, houve uma desaceleração acentuada desse intercâmbio comercial.

A partir do século XIII, com o surgimento do astrolábio, da bússola e das caravelas mais rápidas, houve uma retomada das atividades comerciais em escala mundial. Foi aberto um caminho para a Ásia, a África, o Novo Mundo foi descoberto e novamente esse intercâmbio passou a mudar culturas, costumes e comportamentos, ressuscitando o desejo homogeneizante das potências comerciais, reorientando as geopolíticas e a construção global.

Não se pode falar em globalização sem falar em agentes globalizadores, que agem vorazmente e diretamente sobre as nações, sobre os códigos de ética, destruindo a natureza e reduzindo o ser humano a categoria de mero fazedor e consumidor de produtos, desprovido de racionalidade e, nos dizeres de Hannah Arendt (2004, p. 148), “tornando-se incapaz de reconhecer a futilidade de uma vida que não se fixa nem se realiza em coisa alguma que seja permanente, porque nesse processo mercantilista, nada é permanente”. Desse modo, a ordem é consumir e permitir que o mercado cuide de sua vida e das necessidades dos indivíduos.

A nova era industrial foi há pouco mais de dois séculos, a partir de um conjunto de novas tecnologias que introduziram o sistema fabril de produção, como a utilização da máquina a vapor, a máquina de fiar, o tear hidráulico etc. Essas invenções deflagaram na Inglaterra uma revolução industrial que se espalhou pela Europa e pelos Estados Unidos.

Ressalta-se que a globalização se disseminou a partir de novas tecnologias capazes de produzir um aumento de produção, que precisa de mercados para serem rapidamente consumidos.

Para pressionar as nações a comprarem tais produtos, as potências econômicas criam instrumentos de pressão e controle como as Instituições de *Bretton Woods*, criadas em 1944 e dominadas pelos Estados Unidos e seus aliados. Essas instituições usam uma roupagem de cooperação ao fazer empréstimos às nações pobres, mas, sistematicamente, agem contra os interesses das mesmas, a fim de influenciar, sobretudo, suas políticas alfandegárias. Tais instituições não hesitam em violar leis ou costumes.

É preciso que se diga que as potências econômicas fazem de tudo para impor suas mercadorias e, para isso, desestabilizam governos, se necessário. Também entram brandamente

em outras nações, oferecendo aparentes vantagens. Entretanto, as armadilhas sempre vêm junto com a anuência ou não dos governos nacionais, como a distribuição da autonomia dos governos, via manipulação de lóbis, de parlamentares e a dissolução de direitos, ou o silenciamento de sindicatos e da sociedade civil.

Ao mesmo tempo em que essas potências forçam as nações pobres a abrirem seus mercados, elas exploram as riquezas naturais e se apropriam, não poucas vezes, de conhecimentos tradicionais dos povos das florestas, ribeirinhos e indígenas. Para isso, usam as mais hábeis estratégias de apropriação. Levam os saberes locais, especialmente os da etnociência, para serem usados por suas empresas de biotecnologia, mediante consentimento de governos locais ou biopirataria, como denuncia Colby e Denet (1998, p. 663 a 668).

A globalização possui, portanto, uma lógica perversa, pois, se de um lado pode se tornar um motor de acumulação de riqueza para uma nação, por outro pode vir a ser uma usina de pobreza e marginalização social, pois está sempre criando tecnologias capazes de aumentar a eficácia dos produtos e serviços e, ao mesmo tempo, eliminar serviços até então executados por humanos.

No campo do meio ambiente, o ser humano se tornou mais nocivo nos últimos 200 anos da era industrial do que em todos os outros períodos da existência humana juntos. Parte da culpa dessa destruição vem da tecnologia que se desenvolveu tanto que deu origem a uma sociedade de consumo com alto poder de degradação do próprio homem, que foi reduzido a mero consumidor induzido a não pensar e não refletir, pois a globalização não deseja que o indivíduo pense, mas apenas consuma.

Agora, este é o desafio posto em face a lógica economicista e tecnológica liberal, a busca por um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Para fazer frente a esta armadilha, a sociedade civil vai aos poucos conhecendo com mais clareza os ardis e os efeitos agudos da globalização. Todavia, agora, mais madura, a sociedade civil está mais consciente dos direitos que já foram adquiridos na primeira, segunda e terceira geração.

3. A CONTÍNUA FORMAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Compreende-se sociedade civil como uma organização coletiva de cidadãos com vistas a emancipação do indivíduo como pessoa humana, com o fito de comunhão, assistência e luta pela garantia e preservação de direitos e garantias fundamentais.

A história humana mostra que sempre houve movimentos, associações, reconhecidas ou não juridicamente, que lutaram para tirar o ser humano de situações desumanas, que tentavam dismantelar as estruturas injustas locais. Isso demonstra que o ser humano possui uma tendência inata a acolher os sofredores e preza pela transformação dos sistemas opressores, pois tem consciência da própria dignidade, do desejo de participação política e social no *ethos* em que vive, ainda que estes direitos estejam sendo espezinhados.

É significativa a quantidade de organizações em todos os níveis que lutam pelos direitos dos povos, em variadas dimensões da vida humana, muitas vezes em debates contra as estruturas de poder.

No Brasil, proliferam organizações comunitária como associações de bairros, de idosos, clube de mães, grêmios estudantis, clubes culturais, cooperativas de catadores e a Fazenda Esperança, por exemplo. Retornando um pouco na história, tem-se o Movimento de Educação de Base (MEB), o Movimento pelas Diretas Já, em 1992 e o Movimento pela Ética na Política, que culminou com o *impeachment* do Presidente Fernando Collor, em 1993. Todas essas associações e movimentos tinham o desejo de estimular a todos a serem protagonistas do presente e construtores do futuro, mais justo e fraterno. Desse modo, associações, igrejas, clubes, sindicatos, partidos políticos, dentre outros, tornam-se a voz dos que sozinhos não seriam ouvidos.

No plano global, vimos surgir movimentos como o *Green Peace*, que mantém uma luta hercúlea na defesa do meio ambiente; Os Médicos Sem Fronteiras, no esforço de salvar vidas dos mais carentes; a Cruz Vermelha, dentre outras associações. Desse modo, a sociedade civil vai atenuando as questões que afetam o viver, além de provocar algum impacto nas políticas públicas, notadamente as tiranizadas pela globalização.

Como diz o professor Dupas (2005, p. 180 e 181), em decorrência dos perversos efeitos da globalização, especialmente quanto ao aumento da exclusão e do desemprego, houve um favorecimento do surgimento de organizações civis, ocupando espaços vazios deixados pelo Estado, sempre pressionados pelos agentes econômicos transnacionais.

Deste modo, percebe-se que a sociedade civil sempre está em processo de transformação e formação, fundada no permanente anseio de dignificação da vida humana e no bem comum, e lutando contra a instrumentalização da própria natureza, que como nos alerta Hannah Arendt (2009, p. 325) em sua obra *A Condição Humana*, o “paradigma cartesiano” vê a natureza como uma máquina, fornecendo a matéria-prima que rompe a ligação homem *versus* natureza, colocando a vida humana e a vida planetária em risco.

Em vista do que foi dito, tanto em relação aos mecanismos de exploração do homem, impostos pela globalização, quanto aos riscos que a mesma traz à preservação planetária, se faz necessária uma robusta atualização da sociedade civil para o bem comum de todos, em outras palavras, indivíduos e ambiente.

4. O IGARAPÉ DO GIGANTE

A bacia hidrográfica do Rio Negro é prevalente em Manaus, formando sub-bacias que atravessam quase toda a capital. Desta forma, é comum a presença de igarapés que atravessam zonas urbanas e rurais da cidade, como o Igarapé do Gigante, por exemplo, situado na macrobacia do Tarumã, ao sudoeste de Manaus (BRAGA, SILVA, e ECHAFFRATH, 2012)

Desta forma, muitos igarapés são observados na cidade, sendo o Igarapé do Gigante, conforme dados da ONG Oré, um dos últimos que nasce dentro da cidade e que ainda não foi totalmente encoberto pela malha urbana (ORÉ, 2021)

Infelizmente, a grande maioria destes igarapés encontra-se poluído por quase toda a sua extensão. Assim, a escolha do Igarapé do Gigante como um dos objetos de estudo deu-se em razão de sua inusitada localização, uma vez que atravessa zonas de moradia completamente antagônicas, como a Ponta Negra, uma das áreas urbanas mais nobres da cidade de Manaus, zonas de classe média e, por fim, favelas e outros bairros pobres da capital. Ademais, uma recente construção civil particular, o Parque Mosaico Amazônia, tido como o primeiro bairro cem por cento planejado de Manaus, às margens do igarapé, constituiu uma sociedade de Moradores e empresários a fim de ajudar na limpeza, recuperação e revitalização do Igarapé do Gigante, ao longo de seus 7 km de extensão.

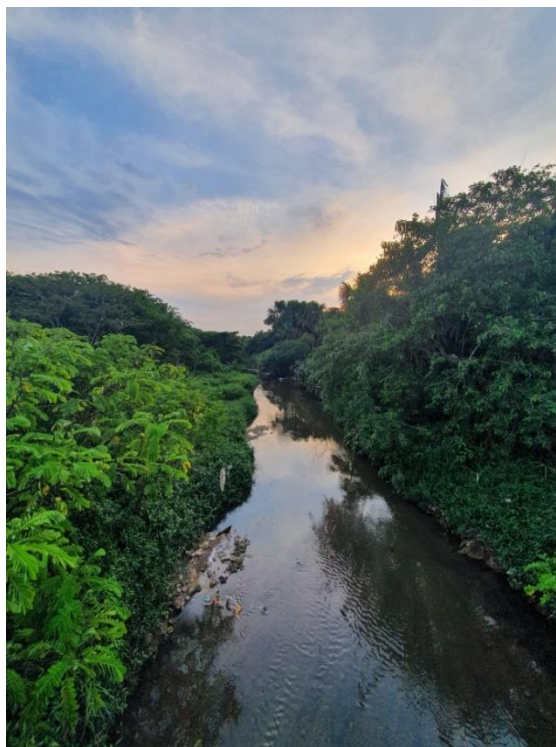
Mesmo com a notável poluição ambiental, ainda é possível observar peixes, aves e outros animais ao longo do curso do Igarapé do Gigante, de modo que a presença desta fauna e flora desperta em ambientalistas, moradores, empresários, dentre outros, um sentimento de cuidado ambiental.

A ONG Oré, por exemplo, “está articulando uma coalizão de moradores, empresas e ONGs que atuam nesse território para conseguir a total despoluição desse igarapé. Uma luta que encampamos como parte essencial em nossa missão de gerar impacto socioambiental positivo” (ORÉ, 2021)

Há que se destacar que ao entorno das margens do Igarapé do Gigante foi criada uma Área de Preservação Permanente – APP, em 2012, a fim de minimizar os impactos ambientais.

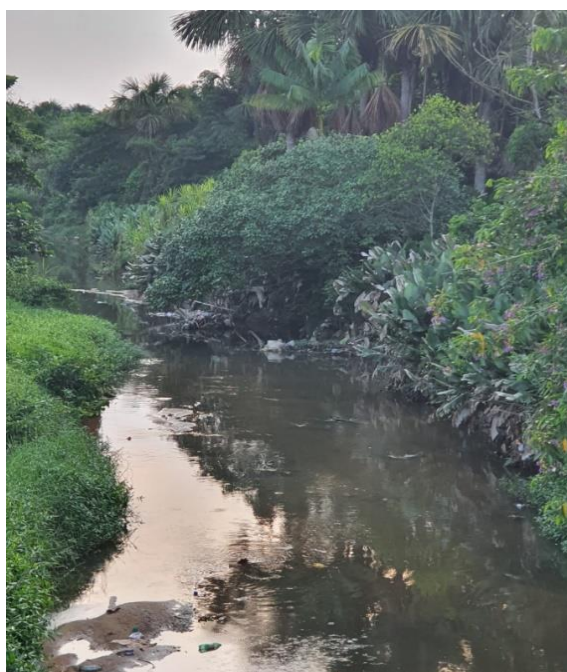
Todavia, esta APP nunca saio do papel, permanecendo o Gigante quase que desprotegido em toda a sua extensão.

Figura 1. Igarapé do Gigante, na área do Bairro Planejado Parque Mosaico.



Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

Figura 2. Igarapé do Gigante, na área do Bairro Planejado Parque Mosaico.



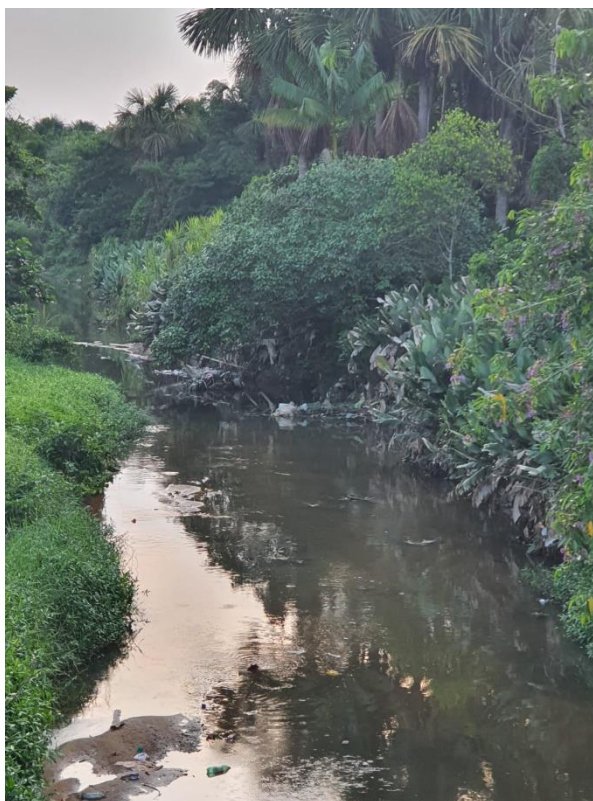
Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

Figura 3. Igarapé do Gigante, na área do Bairro Planejado Parque Mosaico.



Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

Figura 4. Igarapé do Gigante, na área do Bairro Planejado Parque Mosaico. Visível área de assoreamento.



Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

Figura 5. Igarapé do Gigante, na área do Bairro Planejado Parque Mosaico. Visível área de poluição ambiental.



Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

Figura 6. Foto do Bairro planejado Parque Mosaico. Aqui é a sede da Associação de Moradores do Parque Mosaico, que se propôs a ajudar na limpeza e revitalização do igarapé do Gigante, na área em que ele passar pelo condomínio. Inclusive, foram adotadas medidas de proteção ambiental, como a instalação de Estações de Tratamento de Esgoto nas unidades condominiais.



Fonte: foto do acervo particular de Aline Vasques Castro tirada em 17/06/2021

5. A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

Primeiramente há que se destacar o conceito de poluição. De acordo com o art. 3º, III, do PNMA, a poluição ambiental seria, *in verbis*:

Art 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

Desta forma, a poluição tem um caráter antropocêntrico, uma vez que poluição é toda e qualquer atividade que cause, de forma direta ou indireta, algum desequilíbrio ecológico.

Ademais, Marcelo Abelha (2016), em sua obra *Direito Ambiental Esquematizado*, afirma que:

Há, portanto, uma sensível diferença entre o que é poluição e os efeitos da poluição, ou seja, o rol descrito nas alíneas são efeitos da poluição. Aliás, atente-se para o fato de que, enquanto durarem estes efeitos da poluição, não se tem início de prazo prescricional para que terceiros possam reclamar a tutela individual pelos prejuízos decorrentes da poluição (REsp 1.346.489/RS. Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva, 3ª Turma, julgado em 11-06-2013, DJe 26-08-2013).

Há que se destacar que a poluição das águas é algo preocupante, tendo em vista a sua importância na manutenção do ecossistema, já que aproximadamente $\frac{3}{4}$ do Planeta Terra é por ela composto.

A sua poluição tem origem desde as primeiras civilizações, onde surge a necessidade de eliminação de esgotos, dentre outros, de forma que hoje em dia esse descarte é muito maior, somado ao acúmulo de esgotos, monoculturas e outras atividades do homem moderno. Isso é consequência do aumento da população, sobretudo após a Revolução Industrial.

Assim, as principais consequências da poluição das águas são a eutrofização (refere-se ao aumento da quantidade de nutrientes orgânicos no ambiente aquático), a bioacumulação e biomagnificação (ocorre quando as macrófitas – plantas que são a base da cadeia alimentar, acabam absorvendo nutrientes, que são ingeridos pelos peixes, por seus predadores etc, se acumulando ao longo de toda a cadeia alimentar, o derramamento de petróleo etc).

A poluição afeta de forma direta a saúde humana, posto que modifica o equilíbrio dos ecossistemas naturais. Sendo assim, com a poluição ambiental, o homem coloca em risco a sua própria saúde, bem como sua futura sobrevivência. Nesse aspecto é salutar a importância da educação ambiental como uma ferramenta de esclarecimento da sociedade a respeito da importância da conservação ambiental.

Desta feita, somente uma sociedade civil bem esclarecida e, sobretudo, organizada, terá a capacidade de promover uma adequada fiscalização do meio ambiente, de forma sistêmica, além de exigir o cumprimento das normas ambientais já vigentes.

Assim, é notório que as atividades humanas, sobretudo nas sociedades industrializadas e modernas geram todo tipo de poluente. Aqui há a percepção de que a água do Igarapé do Gigante, neste trecho do Bairro Parque Mosaico, encontra-se assoreada e é possível encontrar a presença de resíduos sólidos às margens do Igarapé.

6. COMO AS PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E A COMUNIDADE INFLUENCIAM NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A maior parte das ações políticas se passam nos bairros, portanto, a municipalidade deve acompanhar as ações do poder público, bem como colaborar em tudo o que for possível, pois, como visto anteriormente, cidadania também é ação. O bairro é, por assim dizer, o lugar de vivência, do cotidiano, do agir do indivíduo.

É sabido que os grandes contingentes da população moram nos bairros. É lá onde os cidadãos podem aprender a prática do diálogo, a busca de soluções e a prática de políticas públicas. Esse território pode ser uma grande escola de cidadania e de liderança, bastando, para isso, que o indivíduo seja um membro ativo na comunidade, usando suas capacidades e seus talentos em prol do bem comum.

É verdade que os moradores dos bairros, infelizmente, poucas vezes são chamados a participar do planejamento ou do orçamento das políticas públicas construídas nos gabinetes. Mas, é verdade também, que há espaços no bairro para se pensar em ações conjuntas para suprir as lacunas deixadas pelo poder público. Nesse sentido, as organizações populares adquirem uma tremenda importância.

Um indivíduo sozinho não terá poder para enfrentar as estruturas injustas, entretanto, unido em organizações, agindo em conjunto, com planejamento e coordenação, poderá sobrepujar os problemas tradicionais que afligem o cotidiano da vida diária das periferias.

Nesse contexto, se configura a necessidade de o indivíduo fazer parte do rol de membros de alguma associação que se identifique e que possa se expressar na luta por uma sociedade mais próspera.

No bairro Planalto, por exemplo, existe a Associação do Moradores do Parque Mosaico Amazônia, criada para promover os laços comunitários e defender os interesses de quem vive e investe neste bairro. A Associação é responsável por desenvolver grandes e pequenas atividades voltadas à interação harmônica entre o morador e o meio ambiente. Uma destas atividades foi realizada no dia 21 de setembro de 2020, data em que é comemorado o Dia da Árvore. Nesse dia, cada morador foi convidado a plantar uma muda de árvore doada pela Incorporadora MixCon e MRV Engenharia. Agora, em 2021 o ato será novamente repetido. Outra ação desenvolvida pela Associação Parque Mosaico Amazônia, que ainda está em andamento, é a total recuperação do Igarapé do Gigante. Tal ação foi lançada no dia 8 de novembro, data em que se comemora o Dia Mundial do Urbanismo, de forma que já foram limpos e recuperados mais de 7 km de igarapé. Também há uma constante preocupação com a questão da acessibilidade, em que cada parte do bairro é pensada a acolher pessoas portadores de necessidades especiais.

Enfim, não resta dúvida que se cada um fizer a sua parte, seja no âmbito da sua própria comunidade, seja em nível de município, estado, país ou planeta, o meio ambiente sentirá os aspectos positivos, o que torna plenamente possível conciliar o desenvolvimento com a sustentabilidade.

Figura 7. Comemoração do Dia da Árvore, em que a Associação Parque Mosaico plantou mais de 21 mil mudas de árvores na área verde do bairro. Na legenda figura lê-se: “No dia 21 de setembro comemora-se o dia da árvore e o Parque Mosaico quer comemorar com você e sua família o plantio de mais de 21 mil árvores no nosso bairro. A atitude visa trazer mais verde para o nosso espaço, ao mesmo tempo que as árvores amenizam o clima, garantem sombra e melhoram a circulação de ar puro. Juntos podemos fazer a diferença para tornar o nosso local um dos mais verdes e bem preservados da cidade. Contamos com sua participação para tornar esse momento mais especial. Instaram: @parquemosaico



Fonte: @parquemosaico. Acessado em: 10/09/2021

Figura 8. A Associação Parque Mosaico se responsabilizou pela limpeza de mais de 7 km do Igarapé do Gigante, numa prova de que a comunidade, engajada com o poder público e com a iniciativa privada podem sim fazer a diferença. Na legenda figura lê-se: “A Associação Parque Mosaico Amazônia está articulando uma aliança entre moradores, ONGs, empresas e órgãos públicos para despoluir o Igarapé do Gigante, um dos últimos cursos d’água que ainda abrigam vida selvagem dentro da cidade de Manaus.” Instaram: @parquemosaico



Fonte: @parquemosaico. Acessado em: 10/09/2021

Assim como a Mixcon e a MRV fizeram atos ambientais, a própria Prefeitura de Manaus também tomou a iniciativa de fazer um gesto de respeito e preservação do igarapé Gigante, como se pode ver:

Uma operação de limpeza nas águas do igarapé do Gigante, um dos braços de rio da Bacia do Tarumã, zona Oeste foi realizada por cerca de 30 pessoas entre trabalhadores da Prefeitura de Manaus, canoieiros, que atuam na navegação do Lago do Tarumã, e voluntários, nesta quarta-feira, 20/6. Aproximadamente 30 *big bags* de lixo foram retirados de diversos trechos do rio. A ação contou com equipes da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (Semulsp); representantes da Associação dos Canoieiros da Marina do David de Fátima (Acamdaf) e membros da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

O secretário da Semulsp, Paulo Farias, considera esse ponto do igarapé estratégico para a manutenção da limpeza de toda a bacia do Tarumã. “O igarapé do Gigante nasce nas proximidades do Aeroporto Eduardo Gomes e ainda possui águas límpidas, mas tem muito lixo trafegando nesse fluxo. É desejo de todos nós impedir que mais um braço de rio seja contaminado, levando resíduos para o Lago do Tarumã. Trabalhos de limpeza e prevenção em nossos rios é prioridade para o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto”, explicou.

Para o local, foram deslocadas balsa, redes de contenção e equipes especializadas em limpeza de igarapés. A Acamdaf mobilizou 15 canoieiros e botes para a realização do serviço. Segundo o presidente da cooperativa, Adonis Custódio, esse é um trabalho rotineiro dos barqueiros. “Semanalmente, nós reunimos uma equipe para limpar esse local. O igarapé do Gigante é uma das principais entradas de lixo no Tarumã. A limpeza evita que esse lixo chegue ao lago”, comentou.

Desde 2015, os canoieiros mantêm a ação e contam com a parceria da Prefeitura de Manaus. “Essa limpeza é muito benéfica para todos. E tornar essa ação constante gera um impacto positivo nesse ambiente”, lembrou Custódio.

Eliane Craveiros, membro da OCB e voluntária na ação, destaca a ação como imprescindível para a saúde dos rios da região. “Essa ação vai ao encontro às diretrizes sociais e ambientais incluídas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. É importante por manter as águas limpas, mas também por mobilizar a sociedade em torno desse tema. Isso tem o poder de mudar a sociedade”, lembrou.

Adonis Custódio explicou que há um grupo, chamado ‘Amigos do Gigante’, para as ações semanais, que podem contar com a ajuda de qualquer pessoa que se voluntarie para participar. “Estamos sempre buscando apoio da população. Para quem se interessar, é só nos acionar nas redes sociais”, concluiu. (PORTAL DA PREFEITURA DE MANAUS, 2018)

Esse tipo de atividade que envolve a sociedade civil as entidades públicas e privadas em pro da defesa do meio ambiente em uma comunidade particular da cidade de Manaus que podemos vislumbrar dias melhores para sociedade amazonense e para o mundo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que uma das questões primordiais da humanidade é justamente compreender o funcionamento da natureza e a sua relação com o homem.

O futuro da raça humana está intimamente relacionada em como o ser humano pode e deve ser capaz de viver sem danificar o meio ambiente, posto que nenhum aspecto da cultura humana é mais importante do que a delicada e frágil relação vivida entre o ambiente e os que nele habitam.

Outra questão relevante e muitas vezes apontada é a percepção de que a utilização de tecnologia limpa venha a encarecer o produto final, levando a uma dúvida crucial: degradar o meio ambiente e ter mais lucros ou se preocupar em utilizar uma tecnologia limpa, porém mais cara? Nesse contexto, vale destacar que o desenvolvimento sustentável não é um mito, é, outrossim, uma realidade que precisa ser imposta já, com urgência.

Por fim, a sociedade civil deve focar suas atividades em quatro pilares: a) geração de emprego, trabalho e renda; b) produção e consumo sustentáveis; c) redução de impactos ambientais e d) educação ambiental, pois só assim estaremos diante de uma sociedade que saiba, de fato, viver sem danificar a máquina da natureza.

Assim, o Igarapé do Gigante é um exemplo do empenho das pessoas em tentar levar em frente a ideia de preservação, haja vista as atitudes levadas a cabo recentemente.

Desta forma, preservar o meio ambiente é, de fato, um assunto que diz respeito a todo ser vivo do planeta. A proteção ambiental está intimamente ligada à sobrevivência. Isso é fato inegável. E essa proteção é uma cadeia, cujos elos se interligam em pequenas nações que

vão desde não jogar um simples copo na rua à limpeza de igarapés, lagos, rios e mares. No caso específico do Igarapé do Gigante, ações específicas como a retirada dos resíduos sólidos do leite, a preservação da mata ciliar, dentre outros, importam para a sobrevivência e preservação desse bioma.

Essas pequenas ações são quase sempre uma luta bastante desigual, visto o pequeno número de pessoas empenhadas em preservar ante os muitos que poluem.

Dito isto, é imprescindível a criação de uma consciência ecológica, não apenas ações isoladas que, embora tenham real importância, precisam ser ampliadas e alcançar dimensões globais.

A partir do exposto, há que se considerar que os governos e as grandes corporações precisam urgentemente ressignificar seus conceitos sobre desenvolvimento e sobre a complexidade que envolve o uso dos recursos naturais. É chegado o tempo em que todos devem ter uma cosmovisão holística do ser e da natureza.

A ciência e a tecnologia moderna precisam superar o paradigma cartesiano que vê a natureza como uma máquina e cujo direito de explorá-la o ser humano possui desde a criação do mundo, quando o Criador ao fazer a natureza disse ao homem: “Sede fecundos, multiplicai-vos, enchei a Terra e submetei-a; dominai sob os peixes do mar, as aves do céu e todos os animais que rastejam sobre a Terra” (Jerusalém, 1973, Gên. 1:28). A ciência e a tecnologia moderna, bem como a pedagogia, precisam criar uma racionalidade ambiental capaz de fazer frente à racionalidade dominante vigente. Emerge, porém, a necessidade de se deixar de ver a mesma como um signo monetário e passar a vê-la como outros ser, assim como os antigos gregos haviam.

Desta forma, vive-se em uma dicotomia: de um alado precisa-se ressignificar alguns conceitos sobre natureza, considerando a complexidade da sustentabilidade, da equidade e, de outro lado, deve-se buscar incutir em cada ser humano um sentimento de cidadania planetária, fundado na responsabilidade de preservação planetária para esta e futuras gerações.

REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução De Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70. 1977.

BLÍBLIA DE JERUSALEM. Paulus, São Paulo, 1985, Gêneses capítulo 1, versículo 28.

BRAGA, Kellem Andrezza de Araújo Freitas, SILVA, Frederico Fonseca da e ECHAFFRATH, Valter Roberto. .Microbacia Do Igarapé Do Gigante: Unidade De Planejamento Para A Gestão Da Bacia Do Tarumã. Revista em Agronegócios e Meio Ambiente, v.5, n.1, p. 103-129, jan./abr. 2012 - ISSN 1981-9951. Disponível em: <https://periodicos.unicesumar.edu.br/index.php/rama/article/view/1858>. Acesso em 10/09/2021

COLBY, Gerard; DENNET, Charlotte. **Seja feita a Vossa Vontade: A conquista da Amazônia: Nelson Rockefeller e o Evangelismo na idade do Petróleo**. Tradução: Jamari França. Rio de Janeiro. Record, 1998.

DANTAS, Fernando Antônio de Carvalho. **Descolonialidade e direitos humanos dos povos indígenas**. In. R. Educ. Públ. Cuiabá, v. 23, n. 53/1, p. 343-367, maio/ago.2014. Disponível em:<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/1621/1249> . Acessado em 10/05/2021.

DUPAS, Gilberto. **Atores e Poderes da Nova Ordem Global: Assimetrias, Instabilidades e Imperativos de Legitimação**. São Paulo. Editora UNESP, 2005.

Foz do igarapé do Gigante tem operação de limpeza. In: (<https://www.manaus.am.gov.br/noticia/foz-igarape-do-gigante/>). Acessado em: 27/09/2021.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução Adail Sobral Maria Stela Gonçalves. Edições Loyola. São Paulo, 2008.
Instagram do Parque Mosaico: Disponível em: @parquemosaico. Acessado em: 10/09/2021

ORE. Impacto Igarapé do Gigante. Vídeo produzido pela ORE, descrevendo o percurso do igarapé do gigante. Disponível em: <https://ore.org.br/impacto-igarape-do-gigante/>. Acesso em 10/09/2021.

PORTAL DA PREFEITURA DE MANAUS. Foz do igarapé do Gigante tem operação de limpeza 20/06/2018 12h21. Disponível em <https://www.manaus.am.gov.br/noticia/foz-igarape-do-gigante/>. Acesso em 10/09/2021

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental Esquematizado**. Coordenação. Pedro Lenza. 3º Edição. São Paulo, Saraiva, 2016, p.368.